

## PROCESSO SELETIVO

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NOS QUADROS DE PESSOAL DO IGH,  
REGIDO PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTA (CLT).

### EDITAL nº 008/2021

O **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que estabelece os Contratos de Gestão de nº **131/2012** e **096/2016** e Termo de Transferência de Gestão nº **001/2013** firmados com o Governo do Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado de Saúde — SES, torna de conhecimento público a realização do **PROCESSO SELETIVO 008/2021**, para formação de cadastro reserva de profissionais a fim de desempenharem atividades nas unidades: Hosjnjhjpital Estadual Materno Infantil Dr. Jurandir do Nascimento (HMI), Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes (HEMNSL) e Hospital Estadual de Urgências de Aparecida de Goiânia Cairo Louzada (HUAPA), para preenchimento de vagas de acordo com o Anexo I deste Edital.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Processo Seletivo será regido pelos termos do Regulamento de Recrutamento e Seleção de Pessoal do **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH** e pelas regras do presente Edital.
- 1.2 O presente Edital encontra-se publicado, na íntegra, no site [www.igh.org.br](http://www.igh.org.br) (Link Transparência – Estados – Goiás – Selecionar Unidade – Pessoal – Chamamento Público para Recrutamento e Seleção de Empregados – 2021- Edital nº 008/2021.).
- 1.3 O Processo Seletivo será executado pelo **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH**, na cidade de Goiânia e Aparecida de Goiânia - Goiás.
- 1.4 A nomenclatura do cargo, a quantidade de vagas, os requisitos mínimos, as atribuições, a forma de seleção, o salário base, a jornada de trabalho e todas as

demais informações sobre o perfil exigido para o preenchimento das vagas estão dispostos nos **ANEXOS** deste Edital.

- 1.5 O Processo Seletivo terá validade de 12 (doze) meses, a partir da publicação do resultado final da seleção no site do IGH, podendo ser prorrogado, formalmente, por até mais 12 (doze) meses, após encerramento do primeiro período de vigência.
- 1.6 O Processo Seletivo será realizado em etapas eliminatórias e/ou classificatórias, conforme o disposto neste Edital.

## 2. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

- 2.1 As inscrições serão gratuitas, realizadas unicamente na forma presencial, nos dias 20/05/2021, 21/05/2021 e 25/05/2021, no Escritório Regional de Goiás, localizado na Avenida Perimetral, Quadra 37 Lote 64 N°1650 – Setor Coimbra, CEP 74530026, Goiânia - GO, no horário das 08h às 17h (horário de Brasília). Para esclarecimento de dúvidas entrar em contato nos telefones **(62) 3956-2972 e 98226-0023**.
- 2.2 Antes de se inscrever no Processo de Seleção, o candidato deverá ler atentamente o Edital e seus Anexos, para certificar-se de que preenche todos os requisitos e atribuições da vaga em aberto.
- 2.3 Quando da realização da inscrição, o candidato assume, sob as penas da lei, conhecer as instruções especificadas no Processo de Seleção e possuir os demais documentos comprobatórios para satisfação das condições exigidas no Anexo II – Formação Escolar e Requisitos, sob pena de ser desclassificado do processo.
- 2.4 Para realizar a inscrição o candidato deverá comparecer no local e prazo indicados no cronograma, a fim de entregar cópia dos seguintes documentos
  - ✓ **Documento de identidade com foto aceito no território nacional podendo ser através de: RG, CNH, CTPS, Conselho de Classe Profissional Ativo;**
  - ✓ **Comprovantes dos pré-requisitos (anexo II);**
  - ✓ **Currículo atualizado.**
- 2.5 Todos os documentos devem ser apresentados em fotocópias, dentro de envelope pardo, lacrado e identificando no lado externo: Nome Completo, Cargo pleiteado e Unidade. As declarações poderão também ser entregues apenas na sua via original. Todas as cópias entregues no ato da solicitação de inscrição não serão devolvidas posteriormente.

- 2.6** Caso a carga horária não conste no certificado de conclusão de curso, o candidato deverá anexar o histórico escolar.
- 2.7** Para comprovação de experiência profissional será aceita Declaração de Tempo igual ou superior a 6 (seis) meses, conforme exposto no Anexo II, de acordo com o cargo para o qual concorre.
- 2.8** A aceitação da inscrição do candidato no Processo Seletivo regido por este Edital não caracteriza reconhecimento acerca da regularidade da documentação apresentada ou da qualificação do candidato inscrito, não gerando a este qualquer direito ao preenchimento das vagas ofertadas.
- 2.9** A fim de comprovar a entrega dos documentos comprobatórios, será disponibilizado ao candidato comprovante para acompanhamento das publicações das etapas.
- 2.10 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.**

### 3. DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

- 3.1** Poderão concorrer às vagas existentes, os candidatos que se declararem com deficiência, na forma da **Lei nº. 7.583**, de 24/10/1989, e do **Decreto n. 3.298**, de 20/12/1999.
- 3.2** Os candidatos com deficiência terão assegurados o pleno exercício dos direitos, desde que compatíveis com as atribuições técnicas, físicas e psicológicas do cargo, e participarão do Processo Seletivo em igualdade de requisitos com os demais candidatos.
- 3.3** No ato da inscrição, o candidato com deficiência deverá:
- a)** Enviar **LAUDO MÉDICO**, atestando o tipo e o grau da deficiência de que é portador, com expressa referência ao código correspondente da **Classificação Internacional de Doença (CID)**, juntamente com as demais documentações comprobatórias;
  - b)** Caso necessite de qualquer tipo de atendimento diferenciado, para a realização das etapas desse Processo Seletivo, deverá solicitá-lo, anexando aos documentos comprobatórios, requerimento explicitando o tipo de atendimento.

- 3.3.1** A não-observância do disposto na alínea “a” acarretará a perda do direito à vaga do candidato em tais condições.
- 3.3.2** A solicitação de atendimento diferenciado será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.
- 3.4** O candidato com deficiência, quando convocado para contratação, deverá, no prazo de 05 (cinco) dias, se submeter a exame médico, a ser realizado pelo Médico do Trabalho da Unidade, cuja avaliação será conclusiva sobre essa condição, bem como sobre a compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições do cargo pleiteado.

#### **4. DAS CONDIÇÕES**

- 4.1** No caso do candidato do sexo masculino, estar em dia com Serviço Militar.
- 4.2** Ter idade igual ou superior a 18 anos.
- 4.3** Apresentar a documentação solicitada neste Edital.
- 4.4** Estar habilitado a desempenhar as funções do cargo ao qual se candidata.

#### **5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

- 5.1** O Processo Seletivo contará com 4 (quatro) etapas, todas com caráter eliminatório, a serem realizadas exclusivamente nos locais, datas e horário previamente definidos nas respectivas convocações.
- 5.2 Etapa 1 – Inscrição - Análise documental:** Serão avaliados se os documentos entregues estão de acordo com o que foi solicitado no edital bem como se atendem aos pré-requisitos.
- 5.2.1 Os documentos entregues em vias ilegíveis não serão analisados.**
- 5.2.2** Não serão aceitos documentos entregues fora do prazo, ou em desacordo com as disposições estabelecidas no Edital.
- 5.3 Etapa 2 – Entrevista por competências:** os candidatos aprovados na 1ª etapa serão convocados (através do site do IGH) para entrevista por competências, a ser realizada pelo setor de Recursos Humanos.
- 5.4 Etapa 3 – Avaliação técnica:** os candidatos aprovados na 2ª etapa serão convocados (através do site do IGH) para realização de avaliação técnica (entrevista

e/ou prova escrita) com o gestor da área, cujo será avaliado o conhecimento técnico relativo ao cargo pleiteado, de acordo com os requisitos que constam no ANEXO II.

**5.4.1** Será considerado o seguinte critério para aprovação no processo seletivo, **QUANDO OCORRER** aplicação da prova escrita:

- a) Nota igual ou superior a **6.0 pontos** para a unidade do **HUAPA**;
- b) Nota igual ou superior a **5,0 pontos** para as unidades **HMI** e **HEMNSL**.

**5.5 Etapa 4 – Entrega de documentação e exame médico admissional:** Os candidatos aprovados na 3ª etapa e convocados (através do site do IGH) como EFETIVOS deverão entregar os documentos de contratação exigidos e passar por exame médico admissional.

**5.5.1** Havendo incompatibilidade insanável, atestada pelo médico do trabalho, entre o cargo pretendido e a patologia porventura identificada no candidato aprovado, este não poderá ser contratado.

**5.5.2** É de inteira responsabilidade do candidato CONVOCADO, providenciar a documentação exigida para contratação, havendo incompatibilidade de informações e/ou ausência de documentos, estará automaticamente desclassificado para assumir a função.

## **6 DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

Serão admitidos recursos apresentados em formulário próprio, disponível no site [www.igh.org.br](http://www.igh.org.br), obedecendo às seguintes disposições:

6.5 Os recursos deverão ser entregues pessoalmente no Escritório Regional de Goiás.

**6.5.1** Na impossibilidade do comparecimento do candidato, serão aceitos os documentos entregues por terceiro.

**6.5.2** Não será aceito recurso por via postal, fax ou correio eletrônico, nem fora dos padrões e prazos estabelecidos neste Edital.

6.6 O prazo de interposição de recurso será de 1 (um) dia útil, a contar do dia subsequente à publicação do resultado de cada etapa.

6.7 Na interposição de recurso **não** será admitida, em nenhuma hipótese, a entrega de documentos que não foram previamente apresentados.

6.8 Em caso de interposição de recurso, o candidato deverá entregar o “Formulário de Interposição de Recursos”, devidamente preenchido, solicitando a revisão do resultado;

- 6.8.1** As informações prestadas no recurso são de inteira responsabilidade do candidato.
- 6.9 Os resultados dos recursos, após revisão, caso deferidos, resultarão na inclusão do candidato na etapa subsequente. Para cada etapa serão seguidos os prazos para interposição e publicados os respectivos resultados dos recursos.
- 6.10 O resultado da análise dos recursos poderá alterar a ordem de classificação dos candidatos.

## **7 DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO**

- 7.5 A relação dos candidatos aprovados em cada etapa será divulgada no site [www.igh.org.br](http://www.igh.org.br) (link transparência, Goiás, Selecionar Unidade, Pessoal, Resultado dos Chamamentos Públicos para Recrutamento e Seleção de Empregados, 2021, Edital N°008/2021), sendo de responsabilidade do candidato o acompanhamento das datas previstas no cronograma.
- 7.6 Após o término do Processo Seletivo, a relação final dos candidatos aprovados será disponibilizada no site [www.igh.org.br](http://www.igh.org.br), em ordem de classificação.

## **8 DA CONTRATAÇÃO**

- 8.5 Os candidatos aprovados no Processo Seletivo serão convocados para comparecerem junto a Administração de Recursos Humanos do Instituto de Gestão e Humanização, para serem encaminhados à realização dos exames admissionais e receberem as devidas orientações quanto à documentação necessária à contratação.
- 8.6 São condições para contratação:
- a)** Apresentação da documentação completa e atualizada, conforme relação a ser disponibilizada pelo RH, no início do processo admissional;
  - b)** Apresentação de documento comprobatório de registro no respectivo conselho regional ou protocolo de requerimento do registro, para os profissionais em que for exigida a graduação e/ou formação específica;
  - c)** Estar apto para exercício do cargo, mediante apresentação de Atestado de Saúde Ocupacional – ASO expedido pelo médico do trabalho do IGH.

## 9 DISPOSIÇÕES FINAIS

9.5 O Candidato aprovado no Processo Seletivo será chamado, obedecendo a ordem de classificação, para assinar contrato de trabalho com o Instituto Gestão e Humanização, de acordo com suas necessidades;

9.6 Será eliminado o candidato convocado que não comparecer ao Treinamento de Integração;

**9.7 O candidato deverá manter suas informações cadastrais atualizadas, sob pena de ser eliminado do processo caso não seja localizado;**

9.8 O candidato deverá observar rigorosamente o Edital, Comunicados e Retificações de Editais (caso ocorram), sendo de sua inteira responsabilidade o acompanhamento das publicações.

## 10 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

<b>CRONOGRAMA</b>		
<b>ETAPA</b>	<b>DATA</b>	<b>LOCAL</b>
<b>Inscrição:</b> Entrega da Documentação comprobatória: Cópia de certificados dos títulos e aperfeiçoamentos, bem como declaração de experiência profissional, currículo impresso, Cópia de documentos pessoais.	20/05/2021, 21/05/2021 e 25/05/2021	<b>Escritório Regional de Goiás, localizado na Avenida Perimetral, Quadra 37 Lote 64 N°1650 – Setor Coimbra</b>
<b>Resultado da Análise da Documentação Comprobatória</b>	<b>26/05/2021</b>	<b>Link transparência, Goiás, Selecionar Unidade, Pessoal, Resultado dos Chamamentos Públicos para Recrutamento e Seleção de Empregados, 2021, Edital N°008/2021</b>
Entrevista por competência	28/05/2021	À DIVULGAR

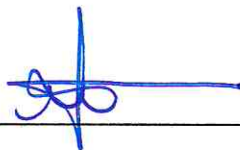
Resultado da Entrevista por Competência	29/05/2021	Link transparência, Goiás, Selecionar Unidade, Pessoal, Resultado dos Chamamentos Públicos para Recrutamento e Seleção de Empregados, 2021, Edital N°008/2021
Avaliação Técnica	01/06/2021	À DIVULGAR
RESULTADO FINAL	02/06/2021	Link transparência, Goiás, Selecionar Unidade, Pessoal, Resultado dos Chamamentos Públicos para Recrutamento e Seleção de Empregados, 2021, Edital N°008/2021

\*\*\* As datas citadas no cronograma podem ser alteradas a critério do Instituto de Gestão de Humanização – IGH. \*\*\*

## 11 ANEXOS

- Anexo I – Relação de cargos, carga horária, salário base e quantidade de vagas;
- Anexo II – Formação escolar e requisitos;
- Anexo III – Resumo das atribuições do cargo;
- Anexo IV – Formulário de interposição de recurso.

*Morgana Figueiró*  
 Instituto de  
Goiás e  
Humanização  
 Coordenadora de  
Recursos Humanos




---

**Morgana Figueiró**  
 Coordenadora de Recursos Humanos